



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.578, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o inciso I, item 1.3., da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA n.º 14/2020, da lavra do seu Presidente, senhor Antonio Carlos Assunção Martins, protocolado sob o n.º 2191/1/2020,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 1.3., Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1.3. Área de Promoção Social

Titular : (...)

Suplente : Luciane Aronchi Bacili

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 24 de agosto de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL